



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO,
EM 27-09-2019 ÀS 10h00min HORAS.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove as 10h00min horas, na Sala de Sessões, no Prédio da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, reuniram-se sobre a presidência do vereador **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD**, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **PEDRO ALVES DA SILVA – PSDC, JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC, HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP, ELIAS LOPES DA CUNHA – PMN, BENEDITO MONTEIRO – MDB, RAILDO JOSÉ BONFIM – MDB** e com ausências do Vereadores **JOSÉ EDSON GOMES PINTO – DEM** e **MARINEIDE RODRIGUES – MDB**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção Divina o Presidente declarou aberta a nona sessão ordinária do segundo período legislativo, foi lida e aprovada em votação simbólica pela maioria simples dos votos a ATA da sessão anterior, com 6 (seis) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e nenhum contrário. Passando-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: I – INDICAÇÃO Nº 005/2019** Benedito Monteiro (Vereador - MDB), **II – INDICAÇÃO Nº 009/2019** Marcos Antônio dos Santos (Vereador - SD), **III – INDICAÇÃO Nº 010/2019** Marcos Antônio dos Santos (Vereador - SD). Passou-se para o uso da tribuna no **PEQUENO EXPEDIENTE**, não houve oradores inscritos, em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, com o tempo de 60 minutos distribuídos entre as bancadas com direito a parte aos demais vereadores. Não houve oradores inscritos, em seguida **PASSOU-SE PARA A ORDEM DO DIA** da presente sessão. Em seguida passou para a leitura do item que consta na ordem do dia: **I – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 72/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 063/GAB/PMMN/2019** de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: Altera a Lei Municipal nº. 869/GAB/PMMN/2018, de 29 de novembro de 2019, que dispõe da restauração do Regime Próprio Social do Município de Monte Negro-RO, e dá outras providências. Em seguida passou para votação simbólica do regime de urgência do Projeto nº 063 que foi aprovado. Em seguida passou para a votação do único item que consta na ordem do dia: **I – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 72/CMMN/19 REFERENTE AO PROJETO DE**

LEI Nº. 063/GAB/PMMN/2019 de autoria do Executivo Municipal. Dispõe: Altera a Lei Municipal nº. 869/GAB/PMMN/2018, de 29 de novembro de 2019, que dispõe da restauração do Regime Próprio Social do Município de Monte Negro-RO, e dá outras providências, que foi aprovado com trâmite da matéria em única discussão e votação nominal, maioria absoluta com 5 (cinco) votos favoráveis, 2 (duas) ausências e 1 (um) contrário. Não houve mais matérias a serem votadas ou discutidas. Em seguida não havendo mais nada a ser deliberado na ordem do dia. Sendo assim o presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Nobres vereadores e o público presente para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 04 de outubro de 2019, às 10h00min e solicitou a mim 1º secretário que lavrasse a presente Ata a qual após lida e se aprovada, seguirá assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

Sala de sessões, 27 de setembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – SD
Presidente/CMMN

JOEL RODRIGUES MATEUS – PSC
1º. Secret./CMMN

PEDRO ALVES DA SILVA
Vice Pres./CMMN

HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS – PP
2º. Secret./CMMN